



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
COMISSÃO DO TELETRABALHO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1523/2020

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
TELETRABALHO REALIZADA NO DIA 06/08/2020**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge (Presidente), a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis (Vice-Presidente), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador) e os membros Alinne Ferreira Gomes (Setor de Psicologia), Christiano Lima e Silva (Secretário Geral de Administração), Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnior (Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação), Mauro Saraiva Barros Lima (Diretor da Divisão de Pessoal), Sebastião Fonseca Monteiro Júnior (Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação) e Wiulla Inácia Garcia (Escola do Servidor do TJAM) para discutirem sobre o oferecimento de novos Cursos de Habilitação para o Teletrabalho para o ano de 2020, bem como para analisarem o pedido formulado no bojo do CPA nº 2020/2601, de interesse do servidor Kleyver do Nascimento Sobrinho. A Presidente da Comissão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, apresentando a proposta formulada pelas Escola do Servidor e Divisão de Gestão de Pessoas, a fim de retomarmos, após o momento mais crítico causado pela pandemia do COVID-19, com os Cursos de Habilitação em Teletrabalho, havendo sugeridas as datas de: (i) Habilitação de 14 a 18 de Setembro de 2020 (inscrições de 17 a 31 de Agosto de 2020), e (ii) Habilitação de 23 a 27 de Novembro de 2020 (inscrições de 19 de Outubro a 06 de Novembro de 2020). Após discussão, foram aprovados o retorno dos cursos, bem como as datas sugeridas, à unanimidade. No tocante ao processo CPA 2020/2601, de interesse do servidor Kleyver do Nascimento Sobrinho, Auxiliar Judiciário II, atualmente lotado na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Iranduba, foi relatado pelo Coordenador da Comissão o pleito nele constante, nos termos seguintes: “O requerente possui um filho de três anos portador do Transtorno do Espectro Autista, que necessita ser levado a terapias durante o período diurno, conforme recomendação médica. Ele já se acha habilitado para ingresso teletrabalho e tinha como gestor o Diretor de Secretaria Fábio da Costa Bellan, que foi exonerado do cargo. Foi nomeado como novo Diretor o servidor Elieder Bonet Abensur, conforme Ato nº 253 de 14 de julho de 2020. Ocorre que o novo diretor ainda não realizou o curso de habilitação de teletrabalho, impedindo o requerente de ingressar em teletrabalho. Pediu que, em decorrência da enfermidade da criança e da necessidade de terapias que são realizadas apenas no horário matutino, fosse autorizado, em caráter excepcional, que o novo diretor pudesse atuar como gestor de forma precária (por cerca de 45 dias). Se deferido, o novo gestor deveria ser automaticamente inscrito no primeiro curso oferecido, na modalidade EAD, já apazado para os dias 14 a 18 de setembro”. O pedido, face as peculiaridades que apresenta, foi aprovado à unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa declarou encerrada a reunião, tendo eu, Luciano Ralo Monteiro, Coordenador da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente